



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro nº 237, de 3 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro nº 0052600.0004618/2020-35, para provar conformidade às exigências estabelecidas pela Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Modificar, por extensão, o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 154, de 26 de agosto de 2016, que autoriza a empresa WEG Drives & Controls Automação Ltda., sob o código número EA028, a declarar conformidade de medidor eletrônico de energia elétrica.

Art. 2º O escopo a que se refere a autorização concedida à WEG Drives & Controls Automação Ltda., sob o código número EA028, passa a atender as seguintes características:

Declaração de Conformidade em substituição à verificação inicial:

Tensão Nominal (V)	Corrente Nominal (A)	Frequência Nominal (Hz)	Frequência Nominal (Hz)	Número de Fios Número de Elementos Motores	Classe de Exatidão
240 V	15 A	60 Hz	3	1	B ou C
120 / 240 V	15 A	60 Hz	3	2	B ou C
120 / 240 V	15 A	60 Hz	4	3	B ou C
120 / 240 V	2,5 A	60 Hz	3	2	B ou C
120 / 240 V	2,5 A	60 Hz	4	3	B ou C
120 / 240 V	15 A	60 Hz	2	1	B ou C

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
 03/08/2020, ÀS 16:28, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0728871** e o código CRC **43518735**.

